

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 29/07/2026

Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 09:00 horas, na HUB Cordeiro, localizada na R. Carlos Gomes, 772b em Cordeirópolis – SP foi realizada a reunião extraordinária referente a julho de 2026. Estiveram presentes os seguintes membros do COMDEMA: Alef Bull (ASPACER), Guilherme Santana de Oliveira (ACIAC), Stevão Alves Veríssimo da Silva (Associação de moradores do Cascalho), Júnior Furtado da Costa (Associação de moradores do Jardim Cordeiro), Igor Enéias Bolorino (Sec. de Desenvolvimento Econômico), Roberto Santos Leitão (CATI/SAA), Luiz Carlos de Azevedo (Sec. da Educação), Thainara da Silva Massano (Sec. da Segurança Pública e Trânsito), Stephanie Fernandes Rocha (Sec. do Meio Ambiente). Os seguintes convidados também estiveram presentes: Vitor (Guarda Civil Municipal e Mariana R. J. Rodrigues.

A funcionária da secretaria municipal do meio ambiente Stephanie Fernandes Rocha deu inicio a reunião agradecendo à presença dos membros e dos convidados e em seguida deu início à discussão dos assuntos da pauta. A pauta foi:

I) Discussão do Plano Municipal de Preservação e Recuperação da Mata Atlântica de Cordeirópolis/SP - Projeto Refloresta Cordeirópolis.

II) Discussão do Plano Municipal de Conservação e Restauração das Áreas de Preservação Permanente. Tomou a palavra a senhora Stephanie Fernandes esclarecendo que somente dez por cento do solo em Cordeirópolis é coberto por mata nativa. Também discorreu sobre a existência do PSA: Pagamento por Serviços Ambientais do governo do Estado para os proprietários rurais. Em seguida informou sobre a concorrência entre sete empresas privadas pelo futuro plantio de mudas nativas no município numa área total de seis hectares sob ordens judiciais na forma de TCRAs – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental.

O senhor Roberto S. Leitão explicou que em Cordeirópolis com treze mil hectares de área total, dez mil hectares estão cultivados com cana-de-açúcar.

O senhor Stevão Alves tomou a palavra e discorreu sobre a recorrência de queimadas na mata próximo à represa Santa Marina e sobre o frequente descarte de resíduos industriais em APPs - Áreas de Preservação Permanente e em áreas próximas à grande circulação de pessoas e veículos. Defendeu a modificação das regras para que sejam aplicadas multas aos poluidores no lugar de meras notificações.

O senhor Júnior Furtado relatou ter presenciado o descarte de resíduos industriais no bairro Jardim Cordeiro e na mata do caju.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

A senhora Stephanie Fernandes defendeu o compartilhamento de dados entre o Estado de São Paulo e o município de Cordeirópolis para que os proprietários das áreas com água na superfície do solo sejam contatados e futuramente decidam participar ou não do PSA e dos dois planos discutidos nesta reunião.

O senhor Stevão Alves revelou ter presenciado e evitado o descarte de entulhos perto da propriedade do senhor Ricardo Levy. Também relatou um caso de remoção desautorizada de orquídeas cultivadas pelo senhor Ricardo Poli em uma área próxima ao mirante do Cascalho.

Utilizando o notebook e a televisão da HUB Cordeiro a senhora Stephanie Fernandes detalhou para os presentes o funcionamento do programa do Estado de São Paulo chamado Município Verde Azul. E fez o mesmo com o Plano Municipal de Preservação e Recuperação da Mata Atlântica de Cordeirópolis/SP - Projeto Refloresta Cordeirópolis e também com o Plano Municipal de Conservação e Restauração das Áreas de Preservação Permanente. Por unanimidade os dois planos foram aprovados em votação aberta. Sem mais a tratar o senhor Stevão Alves deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes conforme a lista de presença anexa.



Stevão Alves Veríssimo da Silva

Presidente do COMDEMA – Cordeirópolis

Roberto Santos Leitão

Secretário do COMDEMA - Cordeirópolis

gov.br

Documento assinado digitalmente

ROBERTO SANTOS LEITAO

Data: 30/07/2026 14:15:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[illegible]